

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 36/2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES) do dia 16 de setembro de 2024 que ocorreria às 19h, realizar-se-á às 16h30 do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de setembro de 2024.

RODOLPHO LONGUE DIIRR

Presidente da Câmára Municipal de Rio Novo do Sul

Biênio 2023/2024

Publicado no átrio desta casa de lei: em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

·